



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº: 33713	pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. 10. versos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 565/2017	
INTERESSADO (A):	Rosimeire Araújo Silva
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016.
PROCESSO Nº:	062.0000517.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência registrada em desfavor da Senhora **Rosimeire Araújo Silva**, pela não apresentação da Prestação de Contas Técnica Final de 03 (três) bolsistas, sob sua coordenação no projeto “*No clima da Escola: O Tempo e o Clima na Zona Leste de Manaus*”, aprovado por meio da Decisão nº 204/2016;


b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o descumprimento do item 12, inciso VIII e IX do Edital nº 001/2016 combinado com a Cláusula primeira, item 1.1, subitem 1.1.8 e 1.1.9 do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

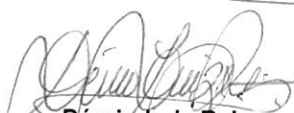
### DECIDE:

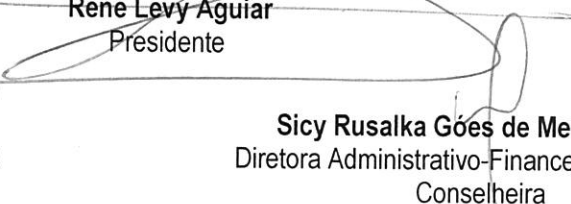
I **APLICAR** penalidade à Senhora **Rosimeire Araújo Silva** com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira